

Dr. Marcos Fontes propõe isenção de taxa de concurso para doadoras de leite materno

O Projeto de Lei nº 4106, de autoria do vereador Dr. Marcos Fontes, tem a finalidade de beneficiar as mulheres que amamentam e doam leite materno para o Banco de Leite Humano. Com a isenção da inscrição em concurso público municipal, o município estará incentivando outras mulheres a fazerem a doação do leite materno e agradecendo por este ato, que é a mais bela demonstração de carinho e amor ao próximo, afirma o médico e vereador Dr. Marcos Fontes.

Segundo o vereador Dr. Marcos Fontes, além da proteção do bebê, a mãe também se beneficia, pois amamentar diminui o risco de ela ter câncer de mama. Ele explica que durante o período de aleitamento, as taxas de determinados hormônios que favorecem o desenvolvimento desse tipo de câncer caem na mulher. Além disso, alguns processos que ocorrem na amamentação promovem a eliminação e renovação de células que poderiam ter lesões no material genético diminuindo assim as chances de câncer de mama na mulher.

"Os órgãos da administração pública municipal quando realizarem concursos ou processos seletivos deverão fazer constar nos editais o benefício de isenção, bem como as regras para sua obtenção", esse é meu projeto. "Ressalto assim, a importância da aprovação do projeto como forma de incentivar a doação do leite humano para que bebês e crianças se desenvolvam com mais saúde e fiquem protegidos de infecções, diarreias e alergias, reduzindo a mortalidade na infância".

A isenção será uma forma de reconhecer a espontaneidade, a solidariedade e o amor dessas doadoras, conclui o vereador Dr. Marcos Fontes.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 3